



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei Complementar 001/2024 que Altera o §1º do Artigo 5º da Lei Complementar 001/2015, alterada pela Lei 837/2022 e dá outras providências.”

RELATOR: Vereador **FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE**

A Comissão reunida para apreciar o Processo de Prestação de Contas supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

I – RELATÓRIO

A matéria em tela, busca apresentar a matéria em tela.

II – ANÁLISE

Em análise Projeto de Lei Complementar 001/2024 que Altera o §1º do Artigo 5º da Lei Complementar 001/2015, alterada pela Lei 837/2022 e dá outras providências.”.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar 001/2024 que Altera o §1º do Artigo 5º da Lei Complementar 001/2015, alterada pela Lei 837/2022 e dá outras providências.”

Sala das Comissões.

(datado e assinado eletronicamente)

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Presidente

Josinaldo Roberto de Souza
Vice-presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
Relator





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

01EB6DD67A88488D8432824E83964AAB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/01EB6DD67A88488D8432824E83964AAB>